



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° .019/2019-CMR


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

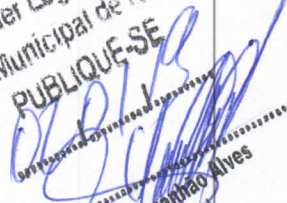
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder por esta Portaria, de acordo com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Redenção, lei n. 347/99 art.142, II, Gratificação de Tempo Integral, a senhor, **JOSÉ AMILTON CÂNDIDO DE JESUS** . Ocupante do cargo de Chefe da Controladoria, conforme Quadro de Cargos e salários e de Provimento Efetivo, Art. 7º da Resolução nº 001/2012-CMR.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


Ver. Evilazio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

Ronigley Silva Maranhão Alves
Secretário Geral
Portaria 003/19-CMR

RC/rc